SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1143

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22411/2019

CONTRATO Nº 22411/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA CNPJ N° 06.125.169/0001-54.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS NOVAS, CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DESTINADAS AOS ÓRGÃOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 7.845,81 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; E 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; 05.51.08.244.1320.6012 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000;
DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – ROSEMERY ARAÚJO QUINTINO – CPF Nº 540.076.664-15 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:9D9823FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21919/2019

CONTRATO Nº 21919/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA **V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI**, CNPJ N. 16.667.433/0001-35.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE CONSUMO ROTINEIRO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ R$ 400,77 (QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.4120.2036 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA – P/CONTRATADA CPF Nº 663.114.204-06.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:ACB8F74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19984/2019

CONTRATO Nº 19984/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 10.372.487/0001-97.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MONTAGEM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.324,62 (MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.122.4120.2070 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.0010.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – FABIANO BARBOSA DE SOUSA – P/CONTRATADA CPF Nº 669.680.894-91.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:E8A0A09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21909/2019

CONTRATO Nº 21909/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ N. 24.174.062/0001-88.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE CONSUMO ROTINEIRO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.152,63 (MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 04.40.04.123.4120.2036 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA. PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – IVSON MACHADO DE ARRUDA – P/CONTRATADA CPF Nº 640.493.884-72.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:1F632262

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 003/2019

Em face do constante nos autos do Credenciamento nº 003/2019 referente ao Processo nº 12591/2019, HOMOLOGO, o objeto do presente Credenciamento. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto em favor dos seguintes proponentes:
1) ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITOS DE FUTSAL DE ALAGOAS - AEFAL, CNPJ n° 24.854.917/0001-11 – Valor R$ R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
2) INSTITUTO ANDRADE, CNPJ n° 25.263.240/0001-87 – Valor R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Arapiraca (AL), 09 de setembro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:3E5FBD42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

CONTRATANTE/SIGNATÁRIO: Município de Arapiraca/Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Rogério Auto Teófilo/Janeo Melanias dos Santos.
OBJETO: Credenciar entidades desportivas (federações, associações, ligas, entre outras), para prestar serviços de arbitragem destinados a realização dos Projetos: Esporte na Comunidade e XXI Jogos Escolares de Arapiraca/AL.
DATA DO CONTRATO: 10 setembro de 2019
CONTRATADOS: 1) ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITOS DE FUTSAL DE ALAGOAS-AEFAL, CNPJ sob o n° 24.854.917/0001-11, Contrato nº 12591-A/2019,
2) INSTITUTO ANDRADE, CNPJ sob o n° 25.263.240/0001-87, Contrato nº 12591-B/2019.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:B4C73418

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: **RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**
CNPJ: 10.668.687/0001-91.
Valor Global: R$ 22.209,65 (Vinte e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos.).
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:11D24613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2019.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI-ME.
CNPJ: 30.590.139/0001-01.

Valor Global: R$ 52.548,95 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos.).
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:458E2156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 066/2018.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 27.232.288/0001-86.
Valor Global: R$ 57.470,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais.).
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:BE80E9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 256/2019 de 29 de Março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 066/2018, classificando vencedoras do certame as Empresas: **RUMO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 08, 15 e 28 com valor total de R$ 22.209,65 (Vinte e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos.); **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS**, vencedora dos itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29 com valor total de R$ 52.548,95 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos.) e **RB COMUNICAÇÃO VISUAL**, vencedora dos itens 16, 17, 18 e 19 com valor total de R$ 57.470,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais.)**,** objetivando o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Arapiraca, 03 de Julho de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:DD8F68E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.121/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 1.121/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SUSPENSÃO DE SERVIÇO BÁSICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FINAIS DE SEMANA E VÉSPERAS DE FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL."

O povo do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, **no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,** em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica proibido à concessionária de fornecimento de energia elétrica, o corte do fornecimento do serviço no Município de Atalaia/AL, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 00:01 (zero horas e um minuto) horas de sexta-feira até às 08:00 (oito) horas da segunda-feira subsequente.

§1º - A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 00:01 (zero horas e um minuto) horas do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo até às 08:00 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente.
§2º - A suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço ao usuário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, definindo a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.
9

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2B66BC87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.122/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 1.122/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

"INSTITUI A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 6454/1977"

O povo do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, **no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,** em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica denominado o prédio público localizado na Rua José Tenório de A. Lins (ao lado da Prefeitura do Município), com o Título de **"Procuradoria Geral do Município – Promotor de Justiça Dr. Sostênes de Araújo Gaia".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0FA9688C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0223/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0223/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** a Sra. **ROSIENE MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 040.844.784-23, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 15 (quinze) dia do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2240362B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0222/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N.º 0222/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, A PEDIDO,** o Sr. **EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob N.º 049.770.344-06, do cargo efetivo de Recreador.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao 15 (quinze) dia do mês de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6951AA8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2019.

DECRETO Nº 016/2019.

"Convoca a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia/AL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DA ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município, notadamente no inc. IV, do art. 74 deste Diploma Legal e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,

DECRETA
Art. 1º. Fica convocada a Plenária para Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Atalaia/AL, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2019**, tendo como tema **"Democracia e Saúde".**

Art. 2º. A Plenária de Eleição de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Plenária correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Atalaia/AL, 11 de outubro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D3E669C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: **P B R MELO TURISMO EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 04.948.540/0001-52. OBJETO: Dispensa n° 0918.0013.748/2019 – Objeto: Prestação de serviços de compras de passagens aéreas. Porcentual de desconto: 4% (quatro por cento) sobre a tabela de preços, fundamentação legal: Art. 24, IV, Lei federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/10/2019. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 15 de outubro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5D88AE0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 02468/2019 - EDITAL Nº 073/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL -
OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de implantação e materialização de marcos de limites territoriais georreferenciado, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 29 de Outubro de 2019, às 08:00h.

PROC. ADM. Nº 02768/2019- EDITAL Nº 074/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de veículos. Abertura: 29 de Outubro de 2019, às 09:00h.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 15 de Outubro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:46F2A273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 051/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 051/2019.2, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – TABLET E ROTEADOR WIRELESS, COM ITEM EXCLUSIVO E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006, com abertura prevista para o dia 17 de outubro de 2019, às 09:00 horas, FICA ADIADO para o dia 31 de outubro de 2019 às 09:00h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 15 de outubro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:39B71B87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO N° 004/2017 -TP

(SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS - LOTE 01)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.399.954/0001-02. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO do Contrato nº 004/2017-TP, Lote 01. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor previsto na Cláusula Quarta do Lote 01 do Contrato nº 004/2017-TP, equivalente a R$ 23.524,04 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), referente ao percentual do INCC acumulado na ordem de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento), nas condições previsto na Cláusula Sétima do Contrato original celebrado entre as partes em 20/02/2018. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 023.014.260919, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 004/2017-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 002.014.041217. DATA ASSINATURA DO TERMO: 10/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Julliany Tavares Machado dos Santos - Sócia Administradora.

Carneiros, 10 de outubro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AC8A07AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

O Pregoeiro do Município de Coité do Nóia – AL, nomeado pela Portaria nº 119/2017, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Presencial nº 05/2019 – 2ª Chamada – Processo Administrativo nº 20181119.001, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foram declarados fracassados os itens 11 e 30.

Coité do Nóia – AL, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:F49A32D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEGUNDA E ÚLTIMA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 05/2019 – 2ª Chamada, classificando como vencedoras do certame as empresas:

a) ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, nome de fantasia ARB ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-570, vencedora dos itens: 14, 15, 21, 24, 25, 28 e 29, no valor total de R$ 33.597,40 (trinta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);

b) WELLINGTON CLEMENTE DA SILVA, nome de fantasia: GRUPO CRYSTAL, inscrita no CNPJ sob nº 13.311.265/0001-52, localizada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 112, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, vencedora dos itens: 1, 2, 6, 7, 13, 16 e 17, no valor total de R$ 16.260,98 (dezesseis mil duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor global de R$ 49.858,38 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Coité do Nóia – AL, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:DBC3F0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019 – 2ª Chamada.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR TOTAL: R$ 33.597,40.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 14: Valor Unitário: R$ 21,00; Valor total: R$ 4347,00;
- ITEM 15: Valor Unitário: R$ 8,00; Valor total: R$ 4144,00;
- ITEM 21: Valor Unitário: R$ 3,36; Valor total: R$ 806,40;
- ITEM 24: Valor Unitário: R$ 3,30; Valor total: R$ 7260,00;
- ITEM 25: Valor Unitário: R$ 3,75; Valor total: R$ 450,00;
- ITEM 28: Valor Unitário: R$ 5,45; Valor total: R$ 11445,00;
- ITEM 29: Valor Unitário: R$ 2,45; Valor total: R$ 5145,00.

CELEBRAÇÃO: 11/10/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC, PSB – CRAS/SCFV), Elemento de Despesas 3390.30/2001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Adelmo Raffael Ribeiro Buffone – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:CE25AD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019/SL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2019 – 2ª Chamada.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa WELLINGTON CLEMENTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 13.311.265/0001-52.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (itens remanescentes) destinados aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR TOTAL: R$ 16.260,98.

ITENS VENCIDOS:
- ITEM 1: Valor Unitário: R$ 17,74; Valor total: R$ 354,80;
- ITEM 2: Valor Unitário: R$ 4,90; Valor total: R$ 1396,50;
- ITEM 6: Valor Unitário: R$ 3,64; Valor total: R$ 1601,60;
- ITEM 7: Valor Unitário: R$ 8,15; Valor total: R$ 3520,80;
- ITEM 13: Valor Unitário: R$ 13,50; Valor total: R$ 4279,50;
- ITEM 16: Valor Unitário: R$ 6,98; Valor total: R$ 1123,78;
- ITEM 17: Valor Unitário: R$ 33,20; Valor total: R$ 3984,00.

CELEBRAÇÃO: 11/10/2019.
VIGÊNCIA: até 31/12/2019.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.51.08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC, PSB – CRAS/SCFV), Elemento de Despesas 3390.30/2001 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 282/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Francisco de Assis Lima dos Santos – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:8DDFB5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Coité do Nóia – AL, nomeada pela Portaria nº 017/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 23/08/2019, a partir das 9h00min, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019 – Processo Administrativo nº 20190802.001, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas de todas as licitantes.

Coité do Nóia – AL, 15 de outubro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

BENEDITO NORBERTO COSTA
Membro da CPL

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CD3E0D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

O Município de Coité do Nóia – AL, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 07/10/2019, a partir das 9h00min, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2019 – Processo Administrativo nº 20190805.001, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de enxovais para bebês, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas de todas as licitantes.

Coité do Nóia – AL, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:5D3C9F8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

MUNICIPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno da administração direta,

inscrito no CNPJ sob nº 12.332.987/0001-20, com sede na Rua 15 de Novembro, 10, CEP 57975-000, Centro, Colônia Leopoldina – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Licença Prévia, PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AOS POVOADOS CACHOEIRA, RIACHÃO E LIVRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BAE13875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LICENÇA PRÉVIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

MUNICIPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA – ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno da administração direta, inscrito no CNPJ sob nº 12.332.987/0001-20, com sede na Rua 15 de Novembro, 10, CEP 57975-000, Centro, Colônia Leopoldina – Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Licença Prévia, PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO MATA VERDE, NESTE MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A3951EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **21/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de veículos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **30 de outubro de 2019, às 08:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 15 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6EE93410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplcolonialeopoldina.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **20/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **30 de outubro de 2019, às 10:30 horas**.

Colônia Leopoldina/AL, 15 de outubro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:157EC474

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO RPPS.

EDIEL BARBOSA LIMA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o art. 116 da Lei Municipal 405/2016, que reorganiza o RPPS,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora **ELAINE DE MELO SILVA SANTOS**, do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, lotado na Diretoria Executiva do Instituto de Previdência – **CRAIBASPREV**, do qual fora nomeado através da Portaria 35/2018, de 01 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º Em conformidade com o § 3º do art. 124 da Lei Municipal 405/2016, fica designado o Diretor de Previdência para substituir, temporariamente, o Diretor Administrativo-Financeiro, ora exonerado.
Art. 3º O Diretor de Previdência assumirá o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo de Diretor de Previdência, até nomeação definitiva do mesmo.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas-AL, 30 de Setembro de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019 e posteriormente publicada no Diário Oficial da AMA e no site www.craibas.al.gov.br

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:EF386E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 177, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA A DIRETORIA EXECUTIVA DO RPPS - INSTITUTO CRAÍBASPREV A REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

EDIEL BARBOSA LIMA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Diretor, ora substituto da Diretoria Administrativa Financeira do RPPS do Instituto **CRAIBASPREV,** o Sr. **JOSIVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº **1.428.398 SSP/AL**, inscrito no CPF sob nº **021.086.724.86** a representar o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CRAÍBASPREV** deste município, junto ao Banco do Brasil S.A, agência de Craíbas/AL,

assinando em conjunto com a Diretora Presidente, a senhora **CLAUBÊNIA DA SILVA**, portadora do RG sob nº **1.763.249 SSP/AL**, inscrita no CPF sob nº **035.733.914-27**, conforme Inciso VI do art. 15 e inciso III do art. 16 da Lei de municipal 320/2011, que cria o RPPS deste município, aliado ao inciso VI do art. 127 e inciso III do art. 128 da Lei municipal 405/2016 que reorganiza o RPPS-**CRAIBASPREV**, bem como, o § 3º do art. 124 da mesma legislação, documentos inerentes a conta **9305-X** e **11465-0** com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação; assinar termo de transferência de direitos s/carta crédito de exportação; retirar cheques devolvidos; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques-BB rural rápido; efetuar saques- conta corrente; efetuar saques-poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/ aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferência p/mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado: autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; Liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio. Solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio. Solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; solicitar/baixar relatórios de depósitos judicias; e consultar saldos/extrato de depósitos judicias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Craíbas-AL, 03 de Outubro de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Outubro de 2019.

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:C4F1C92E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 14.805.268/0001-05; R F DA SILVA, CNPJ Nº 31.522.859/0001-94

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

DO VALOR: R$ 69.750,50 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO NESTE EXERCÍCIO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO: 05.52.12.306.0002.2014 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0203 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); E 05.52.12.361.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 29.750,50 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DA ASSINATURA SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF DE Nº 319.508.414-72, P/INTERVENIENTE; MARLON FERREIRA DA SILVA, CPF N° 041.175.114-08, P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BF60D08F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 014/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 014/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por INVALIDEZ ao Servidor ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 014/2019, de concessão de Aposentadoria por Invalidez.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Invalidez, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para o Servidor ANTÔNIO BATISTA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n°. 776.284.464-34, Matricula nº. 0134/98, servidor público do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos Integrais finais calculados no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 014/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Outubro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:1BD3F73B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL Nº. 015/2019

PORTARIA IAPREJAL Nº. 015/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por INVALIDEZ ao Servidor JÁRIO OLIVEIRA LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 015/2019, de concessão de Aposentadoria por Invalidez.
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Invalidez, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para o Servidor JÁRIO OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n°. 663.305.084-34, Matricula nº. 0249/98, servidor público do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de Motorista, lotado no Gabinete Municipal. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos Integrais finais calculados no valor de R$ 1.759,85 (um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 015/2019 do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Outubro de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS
Diretor Presidente IAPREJAL

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:A8789E34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 41/2019 – INEXIGIBILIDADE 13/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: G S COSTA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 02 (horas) horas de duração, a se realizar no dia 11 de outubro do corrente ano com as BANDAS BRUNIHO E LOS BORRACHOS ENAMORADO, alusivos as festa da Padroeira do Nosso Municipio.

Valor: O valor do presente pacto perfaz a ordem de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme proposta comercial. O pagamento poderá ser feito em 2 (duas) parcelas efetuadas antes e após as respectivas apresentações, não ultrapassado o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços.

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 10/10/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B4DE368E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 13/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado no dia 11 de outubro de 2019 alusivos as festas em homenagem a padroeira do nosso Muncipio.

Jequiá da Praia/AL, 10 de outubro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A3D51BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 42/2019 – INEXIGIBILIDADE 14/2019

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: **G S COSTA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, nº 33 na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Gleydson Firmino da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 019.929.574-36 e R.G. nº 1282706 SSP/AL, tendo em vista o processo de administrativo em

sede de Inexigibilidade de Licitação nº. 14/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

Do Objeto: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos seguintes: – apresentação com aproximadamente 04 (quatro) horas de duração, a se realizar no 18 de Outubro do corrente ano com a BANDA DJ ROSY, alusivos as festividades do dia crianças inserida no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistencia Social.

Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Celebrado: 15/10/2019;

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Gleydson Firmino da Silva.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:84692399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, nos termos do Processo Administrativo INEX 14/2019, RATIFICO o entendimento firmado sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa G S COSTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) relativo aos serviços artísticos a serem realizado no dia 18 de Outubro de 2019 alusivos ao dia das criança inserida no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assitência Social, neste Municipio.

Jequiá da Praia/AL, 15 de Outubro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6441BFDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2019

TERMO DE RESCISÃO REF. AO CONTRATO 024/2017 DA TP 01/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA E DO OUTRO LADO A EMPRESA RD MACEDO, PARA O FIM QUE SE DECLARA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, neste ato representado pela Prefeita do Município, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, casada, portadora da cédula de identidade nº 2000001262119 - SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 013.242.724-90, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Santo Antônio,nº 809 – Centro, cidade de Jequiá da Praia doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: RD MACEDO ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF sob o nº 26..710.515/0001-79, neste ato representada pelo Senhor Rafael Delduque de Macedo, brasileiro, inscrito no RG sob o número 1301945 SSP/AL e no CPF/MF nº 027.241.644-40, residente e domiciliado na Rua Tranquedo Neves, n° 99, Loteamento Gurgury Dd, C, Guaxuma – Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADA.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como com base na alínea h, da cláusula décima terceira do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Cláusula segunda – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, como base na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato primitivo, segundo dispositivos retromencionados.

.

Cláusula terceira – Das Condições de Pagamento

3.1. O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da referida empresa está em situação de irregularidade fiscal para com a dívida ativa da união e contribuição previdenciárias, sem previsão de regularização, descumprido assim clausulas contratuais firmadas entre as partes.

Cláusula quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual ou da juntada do comprovante de ciência da empresa contratada, através de carta registrada, passando a ter eficácia após a publicação, conforme o disposto no §1 º, do art. 109 da Lei de Licitações vigente.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual valor, teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, fazendo tudo por bom, firme e valioso, por si e por seus sucessores, a qualquer título, e respondendo pelo veracidade e legalidade dos atos aqui praticados, a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Município de Jequiá da Praia/AL, 02 de Outubro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

RD Macedo Assessoria Consultoria e Projetos LTDA –LTDA - ME
RAFAEL DELDUQUE DE MACEDO
Contratada

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4870B35D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 10 de outubro de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9179E425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **17/2019**
Pregão Presencial **18/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ 09.537.181/0001-64;

Objeto**:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliários escolares para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$ 3.270.050,00 (três milhões duzentos e setenta mil e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 10/10/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Maria Eliza de Araújo Freire Kutz

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:47BB41AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2019**
Pregão Presencial **11/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **V S B ACESSÓRIOS EMPRESARIAL EIRELI,** CNPJ 30.415.366/0001-92. Valor registrado R$ 248.569,10 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI – EPP,** CNPJ 26.196.404/0001-96. Valor registrado R$ 194.767,80 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **PROMAC COMERCIAL EIRELI – EPP,** CNPJ 32.310.985/0001-48**,** Valor registrado R$ 308.656,75 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos**);**

Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 18/06/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Thiago Bernardi Araújo Leite, Luís Otávio Alves Cabral e Edival dos Santos Júnior.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:BEAFFE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **14/2019**
Pregão Presencial **16/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **ABIMAEL E SILVA EIRELI – ME**, **CNPJ 22.423.778/0001-46**, valor registrado R$ 43.843,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais); **ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ 19.785.046/0001-91,** valor registrado R$ 111.457,00 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); **NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, **CNPJ 08.014.310/0001-77**, valor registrado R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto**:** contratação de empresa para aquisição de **equipamentos de informática**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 30/07/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Abimael e Silva, Rosangela Paulo dos Santos, Gracielle Moura Santa Rita.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:EAB4E5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 30 de julho de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:FFB827A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 09 de agosto de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:5C791BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2019**
Pregão Presencial **17/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI-EPP, CNPJ: 10.157.094/0001-60**;

Objeto**:** contratação de empresa para aquisição de **instrumentos musicais**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes.
Valor Registrado: **R$ 170.656,80 (cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 09/08/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Maria Margarida Nobre

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:8D366573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 85/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. ALISSON GOMES DAVI,** inscrito no CPF sob nº 076.930.704-35 para exercer a função de **Secretário Escolar do Centro Educacional Vovó Noêmia** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 10 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:276E65A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019-SRP

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de pneus e outros itens correlatos. Data/Hora: 30 de Outubro de 2019, as 10h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de Outubro de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:007AF7DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 014/2019

(De 15 de outubro de 2019)

DECRETA LUTO OFICIAL EM MARAGOGI PELO FALEIMENTO DO SENHOR DIRCEU ACIOLI LINDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pela Constituição Federal.

CONSIDERANDOo falecimento do professor, jornalista, tradutor, poeta, romancista, ensaísta literário, antropólogo, etnólogo e historiador alagoano ***DIRCEU ACIOLI LINDOSO***.

CONSIDERANDO, o filho ilustre de Maragogi, ex-secretário de Cultura do município e colaborador da cultura local e com um grande acervo literário publicado, sempre retratando a nossa história e a cultura alagoana.

CONSIDERANDO o consternamentogeral da comunidade de Maragogi e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável por seus posicionamentos culturais e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Maragogi render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar, social e cultural do nosso município.

D E C R E T A

Art.1º Luto Oficial no Município de Maragogi/AL, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **DIRCEU ACIOLI LINDOSO**, falecido nesta madrugada do dia 15 de outubro, dia do professor, na Capital alagoana, Maceió, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados à cultura do município de Maragogi, tendo exercidoo cargo de Secretário Municipal de Cultura.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a ***meio-pau***, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art.3º EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:652C0108

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 425008/2019 - **Ata de Registro de Preços nº:021/2019**, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:010/2019**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº:12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº.04.689.271/0001-57**; Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14 de outubro de 2019. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo Órgão Gerenciador e **Valfrido Antônio da Silva** pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:356CBA97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019

EXTRATO DA ATA

Processo nº:424031/2019- **Ata de Registro de Preços nº:023/2019**, Licitação: **Pregão Presencial SRP nº:09/2019 - 2ª Chamada**, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº:12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** - inscrita no **CNPJ sob o nº.12.395.255/0001-80**; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e correlatos, mediante o sistema de registro de preços, afim de atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 15 de outubro de 2019. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo Órgão Gerenciador e **Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira** pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F374A39A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1046 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JANIO LOPES DE MOURA** inscrito no CPF sob nº 788.116.354-20 para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, símbolo **CC-2,** na **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de outubro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9F059347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atual quadro econômico nacional, com seus inevitáveis reflexos na economia alagoana e em especial neste Município, com perspectiva de menor crescimento da atividade econômica e, em consequência, de redução do ingresso de receitas municipais ao longo do exercício;

CONSIDERANDO que os índices de inflação já denotam clara desaceleração dos preços, particularmente dos insumos utilizados na cadeia produtiva de bens e de serviços, inclusive mão-de-obra;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras por que passa a Administração Municipal, em virtude da diminuição da arrecadação;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização racional dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de buscar-se um equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO que é dever do Município pagar em dia os servidores, fornecedores e prestadores de serviços, em razão da prioridade para o pleno funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as obrigações já assumidas com os recursos orçamentários disponíveis, buscando garantir e impulsionar os investimentos nesta municipalidade, em cumprimento à Lei Complementar n° 101/00;

CONSIDERANDO que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, eficiência e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, o comprometimento daqueles que integram esta Administração com a coisa pública e a sensibilidade demonstrada com a atual situação do Município, inclusive com a possibilidade de colaboração econômica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado aos órgãos competentes, notadamente à Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA e ao Departamento Geral de Recursos Humanos – RH a redução de:

I – 30% (trinta por cento) nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito pelo prazo de 03 (três) meses;

II – 20% (vinte por cento) nos subsídios dos Secretários Municipais, gestores de autarquias municipais e equiparados pelo prazo de 03 (três) meses;

III – 15% (quinze por cento) da remuneração em folha dos cargos de provimento em comissão e contratados, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, **exceto remuneração no valor inferior a R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.

§ 1º. As reduções de que trata o *caput* se darão mediante a adesão do servidor interessado através da entrega do respectivo formulário, devidamente preenchido e assinado, ao Setor de Recursos Humanos, conforme o modelo do Anexo I, deste Decreto.

§ 2º. Excetuam-se das disposições deste artigo os servidores contratados do magistério (professores) da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os recursos angariados com as medidas previstas no artigo anterior serão revertidos ao patrimônio municipal, como economia de custos, que poderá utiliza-los na quitação de suas obrigações legais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 15 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:E92FF9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **E – PALETES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PALETES DE MADEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.185/0001-08, sediada na Rod Divaldo Suruagy, s/n, Polo Multifabril Industrial José Aprigio Vilela, Marechal Deodoro - AL. CEP: 57.160-000, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), visando o fornecimento de paletes de madeira, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de Outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:6BE92D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **COMMANDER NEW COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.245.201/0001-23, sediada na R Guido Duarte, n° 205, Centro, Maceió - AL. CEP: 57.020-400, no valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), visando a aquisição de apetrechos para complementar o fardamento do projeto Guarda Mirim, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 15 de Outubro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:1023CAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0403043/2019. Pregão Eletrônico 005/2019

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que após análise de impugnação, que concluiu pela improcedência dos pedidos, realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, a fim de atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.
Data e hora da sessão de disputa: 22 de outubro de 2019 às 10h00m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, través do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.; no sitio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet www.marechaldeodoro.al.gov.br.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2AEE96AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SRP

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2019-SRP. Processo Administrativo nº 2117/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução de SERVIÇOS DE METODOLOGIA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 15/2019 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO – CNPJ: 12.333.761/0001-44. FORNECEDOR **REGISTRADO: LTG PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA-ME – CNPJ: 32.320.192/0001-00.** VALOR: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**.** FORO: Comarca de Viçosa-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Municipal nº 0493/2013 e Lei nº 8.666/93. DATA CELEBRAÇÃO: 10/10/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Luiz Carlos Garcia Junior - Sócio Administrador – pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.marvermelho.al.gov.br.

Mar Vermelho, 10 de outubro de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D194B3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP Nº 09/2019

Processo: 012.002.180919. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. Data e horário da abertura da sessão pública: 30/10/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 14 de outubro de 2019.

JAIME ÁUREO NUNES
Pregoeiro.

Pregão Presencial Nº 10/2019

Processo: 020.992.100719. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, visando atender às necessidades do Programa Saúde Bucal da Atenção Básica do Município de Olivença - AL. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. Data e horário da abertura da sessão pública: 29/10/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 14 de outubro de 2019.

JAIME ÁUREO NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:364547E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1510-001/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **LUCIETE DE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG Nº. 896.524SSP/AL e inscrita no CPF Nº 647.216.204-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 209, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 30% (trinta por cento) correspondente a 30 (trinta) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº.1405-001/2019** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-PoçoPrev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de Outubro de 2019

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:7CBEB814

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1510-002/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **JOSÉ NILDO GOMES DA SILVA**, portadora do RG Nº. 1341466 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 483.134.754-04, ocupante do cargo de Serviçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 0193, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 35 (trinta e cinco) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº.0907-001/2019** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-Poço Prev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de Outubro de 2019

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:E19784D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1510-003/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 220 de 11 de dezembro de 2009e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora **REGINA CÉLIS SILVA**, portadora do RG Nº. 750.369 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 524.587.174-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 0085, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras - POÇOPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 51 da Lei Municipal nº 220/2009 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras, com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 31% (trinta e um por cento) correspondente a 31 (trinta e um) anuênios sobre o vencimento base, conforme

documentação constante no processo **Nº.2105-001/2019** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Poço das Trincheiras-Poço Prev.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras-AL, 15 de Outubro de 2019

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Antonio Neto Soares Ferreira
Código Identificador:69D4D5B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTOS DA LICITAÇÃO
PROCESSO: 0405-052/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na implantação e desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social (incluindo os materiais didático), para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Largo/AL.
Data de realização: 17 de outubro de 2019 às 09:00 h, horário de Brasília.
OBS: Pregão cancelado por tempo indeterminado, a pedido do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor estudo técnico para a contratação pretendida.

Rio Largo/AL, 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:F7B2B071

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 305 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA N º 305/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Victor Felipe Davino Coelho,** do Cargo Comissionado – CCN1, de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 07 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0173C7C1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 306 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 306/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Victor Felipe Davino Coelho,** portador da Cédula de Identidade nº 32485905, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 095.918.284-54, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – NE-2 de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, com exercício a partir de 07 de Outubro de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 07 de Outubro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4A2B7C87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07/2019
Processo: 1007024/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de ampliação do cemitério público, localizado no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por global. Data e horário da abertura da sessão pública: 31/10/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de outubro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:47B88D3D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08/2019

Processo: 1007023/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma praça pública, localizada no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por global. Data e horário da abertura da sessão pública: 31/10/2019 – 11:30 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de outubro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:8562DFAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 15/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria datada em 22 de agosto de 2003, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a servidora **Vanda Gomes Rocha e Silva**, Matrícula nº 207, portadora do RG nº 634.583 SSP/AL, CPF nº 036.207.424-05, Efetiva, no cargo de escriturária, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 40, §1º, III, "A" da CF/88, acrescidos dos adicionais relativos a 30% de adicional por tempo de serviço, conforme Processo do IPAM nº: 2008/2003, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'arca-AL, 15 de agosto de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:0235A14A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 16/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria datada em 03 de julho de 2003, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a servidora **Creuza Araújo de Farias Teixeira**, Matrícula nº 177, portadora do RG nº 296.543, SSP/AL, CPF nº 870.952.204-25, Efetiva, no cargo de professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 40, §1º, III, "A" da CF/88, acrescidos dos adicionais relativos a 30% de adicional por tempo de serviço, conforme Processo do IPAM nº: 002/2003, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'arca-AL, 31 de agosto de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:DA1B50EC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº. 19/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanque D'Arca-AL, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 041/2010, de 03 de novembro de 2010, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Elita Eurides Ribeiro da Silva**, Matrícula nº 41, portadora do RG nº 628.919, SSP/AL, CPF nº 309.963.924-91, Efetiva, no cargo de Serviçal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 6º, Emenda Constitucional de 2003 c/c o art. 41 da Lei Municipal nº 222/2005, de 23 de junho de 2005, com 10% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do IPAM nº: 021110/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque D'Arca-AL, 28 de setembro de 2018.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIA SANTOS DA COSTA
Presidente do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:54942436

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 114/2016 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Tanque D1arca, junto ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Tanque d'Arca Alagoas, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, Aposentadoria por tempo de Serviço a Sra. Maria José silva dos santos, portadora do CPF nº 616.591.774-72,ocupante do cargo de Professora,lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, com proventos calculados sobre a jornada de trabalho de 25 horas,como consta na Lei Municipal nº 222/2005 e de acordo com a tabela do PCC,acrescidos dos adicionais relativos a qüinqüênios, na forma da Lei.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tanque d'Arca/AL, em 15 de Dezembro de 2016.

EDILSON DA CONCEIÇÃO FERREIRRA
Prefeito Interino

DORINISE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretor Presidente Do IPAM

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:84D7F76B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Baterias Automotivas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 31 de Outubro de 2019 às 08h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de Outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E1804FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Peças de Desgastes para Máquinas. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 31 de Outubro de 2019 às 10h30min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de Outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:38E1445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Insumos de Laboratório. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 31 de Outubro de 2019 às 14h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de Outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:E1F7D4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Utensílios Domésticos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 04 de novembro de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de Outubro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:9ABC8AF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2019 - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção e Outros para Administração Pública Municipal de Viçosa/AL;
DATA: 29 de outubro de 2019 às 08:30h.
Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: **www.vicosa.al.gov.br**.

Viçosa/AL, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:7CFC12F3

